



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RETOMADA DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Referência: Processo nº 108/2018 - CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018

Objeto : **“CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS”.**

Data : 12 de fevereiro de 2019 às 10.00 horas

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para retomada da sessão publica para o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 006/2019 de 02 de janeiro de 2019, no final assinados. Aberta a sessão verificou-se a presença do “BANCO DO BRASIL S.A.” representada por Lucélia de Cássia Resende – RG nº 8508469 SSP/MG e iniciando os trabalhos a presidente esclareceu que após a análise dos recursos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, esta prefeitura resolve julgar procedentes os referidos recursos, habilitando dessa forma o “BANCO DO BRASIL S.A.” e “BANCO BRADESCO S.A.”. Diante disto passamos para análise dos valores apresentados e realizamos consulta junto a representante presente do BANCO DO BRASIL S.A. a Sra. Lucélia de Cássia Resende, bem como efetuamos uma diligencia junto ao BANCO BRADESCO S.A, a fim de esclarecermos os valores apresentados, chegando ao seguinte resultado: credenciamos o “BANCO DO BRASIL S.A.” com o valor de R\$ 1,00 (um real) por documentos com código de barras recebido através do autoatendimento-caixa eletrônico, internet (home/office banking) e demais meios eletrônicos (mobile, gerenciador financeiro); e credenciamos o “BANCO BRADESCO S.A.” com os respectivos valores: R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por documento recebido em correspondentes bancários/rede lotérica; R\$ 1,00 (um real) por documentos com código de barras recebido através do autoatendimento-caixa eletrônico, internet (home/office banking) e demais meios eletrônicos (mobile, gerenciador financeiro, cartão de crédito/débito); R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento recebido débito em conta e R\$ 0,10 (dez centavos) por registro, na disponibilização de arquivo retorno. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Angatuba e representante presente.

LUCIANA R. ZACARIAS QUEIROZ

Presidente - substituta

ANDRÉIA A. MIRANDA MAÇANEIRO

Membro

LUIS ALBERTO PLENS BRANCO JUNIOR

Membro

“BANCO DO BRASIL S.A.”

Lucélia de Cássia Resende – RG nº 8508469 SSP/MG